

**TERMO ADITIVO Nº 42/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0021154-6  
2014-0.321.800-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade dos 08 leitos psiquiátricos no **CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz**, para apoio à Rede Hospitalar que executa ações no combate a COVID-19, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, Procuradora/ Coordenadora, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para continuidade dos 08 leitos psiquiátricos no CAPS III Jardim São Luiz, no valor total de R\$ 1.066.146,83 (hum milhão, sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021, conforme cronograma.

	jul/21	ago/21	set/21	Total
<b>CUSTEIO</b>	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 1.066.146,83
<b>TOTAL</b>	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 1.066.146,83

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Anexo V** – Quadro de RH complementar e Metas

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio;

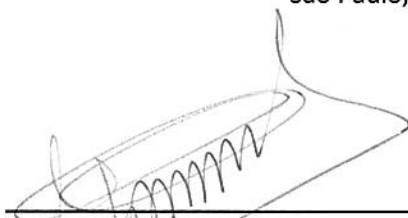
**Anexo VII** – Dimensionamento de RH complementar

**CLÁUSULA TERCEIRA**

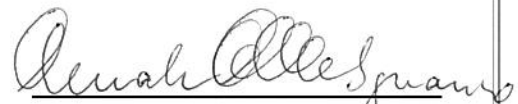
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de julho de 2021.



**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



**RENATE KELLER IGNÁCIO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME: Eison Maciel  
RG: Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]



NOME: Marcia Regina da Degolação  
RG: RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

**ANEXO V – Quadro de RH e Metas**

CAPS ALCOOL E DROGAS III JARDIM SÃO LUIZ - EQUIPE COMPLEMENTAR JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2021				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra Diurno (Pessoa Jurídica)	7	12	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES	
Médico Psiquiatra Noturno (Pessoa Jurídica)	7	12		
Enfermeiro diurno	1	36		
Enfermeiro noturno	3	36		

*J*  
*An*  
3  
*BT*

**ANEXO VI – Plano Orçamentário**

Plano Orçamentário - Consolidado				
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
UNIDADES-SERVIÇO	CAPS III ALCOOL E DROGAS JARDIM SÃO LUIZ			
PERÍODO	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 205.020,82</b>	<b>R\$ 205.020,82</b>	<b>R\$ 205.020,82</b>	<b>R\$ 615.062,46</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 103.707,28	R\$ 103.707,28	R\$ 103.707,28	R\$ 311.121,84
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 18.920,00	R\$ 18.920,00	R\$ 18.920,00	R\$ 56.760,00
01.01.03 - Gratificação				
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 12.031,91	R\$ 12.031,91	R\$ 12.031,91	R\$ 36.095,73
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 4.333,22	R\$ 4.333,22	R\$ 4.333,22	R\$ 12.999,66
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 4.730,00	R\$ 4.730,00	R\$ 4.730,00	R\$ 14.190,00
01.01.21 - Adicional Noturno	R\$ 21.363,09	R\$ 21.363,09	R\$ 21.363,09	R\$ 64.089,27
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 7.568,00	R\$ 7.568,00	R\$ 7.568,00	R\$ 22.704,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 7.144,80	R\$ 7.144,80	R\$ 7.144,80	R\$ 21.434,40
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 32.250,00
01.03.03 - FGTS	R\$ 12.864,46	R\$ 12.864,46	R\$ 12.864,46	R\$ 38.593,38
01.03.04 - Pis	R\$ 1.608,06	R\$ 1.608,06	R\$ 1.608,06	R\$ 4.824,18
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal				R\$ 0,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>	<b>R\$ 12.300,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico				
02.03.01 - Suprimento de Informática				
02.03.02 - Material de Escritório				
02.04.02 - Material de Limpeza				
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar				
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>				
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 142.661,46</b>	<b>R\$ 142.661,46</b>	<b>R\$ 142.661,46</b>	<b>R\$ 427.984,38</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil				
04.01.02 - Assessoria e Consultoria				
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 15.179,56	R\$ 15.179,56	R\$ 15.179,56	R\$ 45.538,68
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 25.481,90	R\$ 25.481,90	R\$ 25.481,90	R\$ 76.445,70
04.01.07 - Lavanderia	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção				
04.01.11 - Serviços Gráficos				
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados				
04.02.01 - Educação Continuada				
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 297.000,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde				
<b>5 - Manutenção</b>				
<b>7 - Equipamentos - investimentos</b>				
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais				
<b>8 - Locação</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos				
08.01.02 - Locação de Imóveis				
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
08.01.04 - Locação de Veículos				
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
09.01.01 - Água	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
09.01.02 - Energia	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
09.01.03 - Telefonia				
09.01.05 - Assinatura de Internet				
09.02.01 - Taxas e Impostos				
09.04.99 - Outras Despesas diversas				
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>R\$ 355.382,28</b>	<b>R\$ 355.382,28</b>	<b>R\$ 355.382,28</b>	<b>R\$ 1.066.146,83</b>

**ANEXO VII – Dimensionamento de RH**

<b>CAPS AD III JD SÃO LUÍS - EQUIPE COMPLEMENTAR – JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2021</b>				
<b>Categoria Profissional/ Cargo</b>	<b>Carga horária/ jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária /Completa</b>	<b>Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
Enfermeiro Diurno	36 h	1	0	1
Enfermeiro noturno	36 h	3	0	3
Técnico de Enfermagem diurno	36 h	12	0	12
Técnico de Enfermagem noturno	36 h	10	0	10
Médico Psiquiatra Diurno (PJ)	12 h	7	0	7
Médico Psiquiatra Noturno (PJ)	12 h	7	0	7

*J*  
*An*  
5  
*BT*